

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N. 94 /71

Aprovado em 8 /11 /1971

Aprova-se o exame prévio para fins de inscrição em doutoramento de Carlos Rodrigues Brandão, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro.

PROCESSO N. 162/70- FFCLRC
INTERESSADO - CARLOS RODRIGUES BRANDÃO
ASSUNTO - Sobre Doutoramento
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau tomando conhecimento do Proc. n. 162/70-FFCL, que trata do pedido de realização do Concurso de doutoramento de Carlos Rodrigues Brandão, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro, resolve propor as seguintes medidas:

- 1 -aprovar a realização do Concurso;
- 2 - constituir a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em doutoramento:

- a- Dr. Cândido Procópio Ferreira de Camargo
- b - Dr^a Beatriz Muniz de Souza
- c - Dr^a Cármen Silvia Junqueira de Barros Lima

Estão presentes os seguintes Conselheiros:

Aldemar Moreira, Padre,
Amélia A. Domingues de Castro,
Luiz Cantanhede Filho,
Luiz Ferreira Martins,
Moacyr E. Vaz Guimarães,
Osvaldo Aranha Bandeira de Mello e
Wlademir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 18 de outubro de 1971.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente